

EDITAL Nº 08/2026 - PROPPG/IFG, 02 de fevereiro de 2026.

Seleção interna de propostas para submissão ao PRÊMIO GOIANO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - EDIÇÃO 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), no uso de suas competências regimentais, torna pública a seleção interna de propostas visando submissão ao edital do PRÊMIO GOIANO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - EDIÇÃO 2025.

1.2. A referida Chamada tem por objetivo selecionar propostas de pesquisadores/as para concorrer às categorias de premiação indicadas no item 3 da CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 01/2026.

1.3. O texto completo da Chamada está disponível em: <https://goias.gov.br/fapeg/chamada-publica-fapeg-no-01-2026-premio-goiano-de-ciencia-tecnologia-e-inovacao-edicao-2025/>

1.4. As indicações para submissão ao prêmio são realizadas pelo IFG, obedecendo ao item 5.3 da CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 01/2026, precedidas de procedimentos internos que garantam uma análise fundamentada no mérito acadêmico e profissional dos potenciais indicados, considerando as diferentes áreas do conhecimento e de atuação profissional, nas diferentes categorias.

1.5. Os critérios de avaliação apresentados na CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 01/2026 estão descritos no item 7 do edital.

1.6 As categorias de premiação e submissão estão descritas no item 3 do edital (3. DAS CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS) da CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 01/2026.

1.7. A PROPPG será responsável por coordenar a seleção interna e a consolidação institucional das propostas a serem submetidas à FAPEG, em conjunto com os pesquisadores/as das propostas selecionadas.

2. OBJETIVO

2.1. Selecionar projetos, no âmbito do IFG, que visem:

2.2.1 Reconhecer, dar visibilidade e premiar pesquisadores(as) residentes no Brasil que tenham se destacado em pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, e cujos trabalhos tenham contribuído de forma significativa para a produção de conhecimento e benefícios diretos ou indiretos para o desenvolvimento e bem-estar da população do Estado de Goiás e do país;

2.2.2. Reconhecer, dar visibilidade e premiar profissionais da área de comunicação atuantes na difusão de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação e, por consequência, do Ecossistema Nacional de CT&I do estado de Goiás e do país;

2.2.3. Valorizar e incentivar o trabalho do(a) pesquisador(a) e a divulgação das pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação do Estado de Goiás e do Brasil;

2.2.4. Reconhecer os esforços bem-sucedidos de gestão e ações de CTI que auxiliem no desenvolvimento dos ecossistemas de empreendedorismo inovador no Estado;

2.2.5. Incrementar a difusão e a divulgação dos avanços no campo do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação;

2.2.6. Dar visibilidade às ações de CT&I da FAPEG;

2.2.7. Dar publicidade, transparência e visibilidade aos resultados das pesquisas, inovações e projetos realizados em âmbito estadual, com ou sem recursos públicos, oportunizando que a sociedade tome conhecimento das ações de CT&I desenvolvidas em Goiás, bem como de seus impactos nas esferas cultural, científica, tecnológica, ambiental, econômica, humana e social;

2.2.8. Ampliar o espaço dedicado à divulgação científica nos meios de comunicação;

3. CATEGORIAS DOS PRÊMIOS

3.1. Cada pesquisador/a poderá concorrer às categorias estabelecidas no item 3 da CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 01/2026, sendo elas: 3.1. Categoria Pesquisador(a) Destaque; 3.2. Categoria Pesquisador(a) Inovador(a); 3.3. Categoria Profissional de Comunicação; 3.4. Categoria Pós-Graduando(a) Destaque; 3.5. Categoria Pesquisador(a) Goiano(a) Destaque em outros estados; 3.6. Categoria Pesquisador(a) Goiano(a) Destaque no exterior; e 3.7. Categoria Empresa Inovadora Destaque.

3.2. Os pesquisadores/as deverão observar os critérios de admissibilidade estabelecidos no item 4 da CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 01/2026.

4. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A proposta será composta pelo Anexo II (entre A a G) e comprovantes (item 6 da CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 01/2026; exceto para Categoria Pesquisador(a) Destaque - 3.1) de acordo com a categoria escolhida pelo pesquisador/a

4.2 O Anexo II deverá ser submetido em formato .doc (Word), por meio de link de acesso público no Google Drive, utilizando o formulário eletrônico disponível em:

<https://forms.gle/3UPvzXK2zYWNDMwt5>, até a data-limite estabelecida no cronograma deste edital. Os comprovantes da categoria deverão ser inseridos em campo específico no mesmo formulário eletrônico.

5. AVALIAÇÃO DE MÉRITO

5.1. A avaliação de mérito será conduzida pela PROPPG e Comissão Avaliadora, com base nos critérios estabelecidos no item 7 da CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 01/2026.

6. DO RESULTADO E SUBMISSÃO INSTITUCIONAL

6.1. Após a classificação interna, os coordenadores das propostas selecionados deverão atender aos prazos estabelecidos para ajustes e complementações documentais, sob pena de desclassificação.

6.2. A proposta institucional consolidada (Anexo I) será submetida pela PROPPG e coordenadores das propostas à FAPEG por meio da [Plataforma SPARKX-FAPEG](#).

7. CRONOGRAMA

--	--

Atividade	Data
Lançamento do edital interno	02/02/2026
Prazo para submissão dos projetos	Até 02/03/2026
Homologação das submissões	03/03/2026
Publicação do resultado da seleção interna	até 06/03/2026
Período de ajustes/documentação complementar	06/03/2026 a 12/03/2026
Submissão institucional à FAPEG	Até 13/03/2026 (até 17h – horário de Brasília)

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A submissão de propostas ao presente edital implica conhecimento e aceitação integral de suas normas e prazos.
- 8.2. Este edital rege-se pela legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como pelas normas internas do IFG.
- 8.3. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo e-mail: pesquisa@ifg.edu.br.
- 8.4. A PROPPG poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular este edital, no todo ou em parte, sem que isso implique direito a indenização.
- 8.5. Casos omissos serão resolvidos pela PROPPG.

assinado eletronicamente

Lorena Pereira de Souza Rosa

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD0002 - REI-PROPPG, em 30/01/2026 08:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 740375
Código de Autenticação: 2bd4436a41



Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2235 (ramal: 2235)